Decreto de 11 de Fevereiro de 1943.

Exonera um professor.

O Prefeito Municipal de José Bonifácio, na conformidade do disposto no artº 12, nº IV, do decreto-lei federal 1.202, de 8 de Abril de 1939, exonera o Snr. Claudio Armando Faus do cargo de auxiliar de ensino com exercício na escola primaria municipal de 2ª categoria, de Granadeiro, no 1º Distrito, seu direito á percepção de vencimentos desde 1º de janeiro do corrente ano, por não estar o referido cidadão quite para com o serviço militar.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, 11 de Fevereiro de 1943.

Sub-Prefeito no exercicio
do cargo de Prefeito